



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 060/2019
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação orçamentária na ordem de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIV. DA CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12194	R\$	500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais), da seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIV. DA CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12192	R\$	500,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”